

PORTARIA Nº 098/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 114, inciso V, da Lei Municipal nº 366/2001, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 2024/384 de 04.04.2024,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de falecimento de Pai, a Servidora Municipal, Sra. **ANGÉLICA SALVINI**, matrícula funcional nº 1221, nomeada ao cargo temporário de Merendeira/ Servente, por 5 (cinco) dias, a contar de 02 de abril de 2024, conforme Certidão de Óbito nº 097055 01 55 2024 4 00003 085 0000371 57.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 02.04.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2024.04.05 16:03:58 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 05.04.2024 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 017. Registra-se e Publica-se.

MICHELE

MARIUZZA:00371311098

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA:00371311098
Dados: 2024.04.05 16:04:25 -03'00'